

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 10 / 03 / 2026

[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 09 / 03 / 2026

Secretário(a)

[Assinatura]
Claudio Bar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

REQUERIMENTO Nº 33 / 2025

A P R O V A D O

Sessão de 17 / 03 / 2026

[Assinatura]
Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Ementa: implementação do Projeto "Mulheres que Inspiram", voltado ao reconhecimento de Mães Atípicas, Mulheres de Zona Rural e Empreendedoras Locais, em alusão ao Mês da Mulher.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **REQUER** a Vossa Excelência, após a anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao EXMO. SR. **Prefeito Municipal, José Figueiredo Varela**, para a viabilização do projeto "**Mulheres que Inspiram**" em alusão ao Mês da Mulher — data esta de tamanha relevância para o reconhecimento da força e do protagonismo feminino em nossa sociedade.

Justificativa

A presente iniciativa visa consolidar políticas públicas de valorização da mulher mipibuense, estruturando-se através de:

- **Reconhecimento Público:** Realização de Sessão Solene nesta Casa Legislativa para homenagear trajetórias de impacto no município;
- **Valorização da Diversidade:** Entrega de certificados a mulheres que se destacam, com atenção especial a:
 - **Mães Atípicas:** Mães de pessoas com deficiência ou neurodivergentes;
 - **Mulheres da Zona Rural:** Lideranças comunitárias e produtoras que sustentam o campo;
 - **Empreendedoras Locais:** Mulheres que impulsionam a economia de São José de Mipibu. É dever do Poder Público dar visibilidade às trajetórias de luta e sucesso das mulheres de nossa terra, especialmente àquelas que atuam de forma essencial, porém muitas vezes invisível, para o desenvolvimento social e econômico de nossa cidade.

Vereador

Washington Flavio Cardoso

Washington C

Rua 7 de Setembro, 20, Centro - 59162-000 – São José de Mipibu/RN – (84) 3273-2441
<https://saojosedemipibu>

Washington C
Washington Cardoso
03-485 085 110
Siga-nos

11/03/2026

| Descrição | Valor |
|----------------------------------|--------|
| Washington Flavio Cardoso (100%) | 100,00 |
| Washington Flavio Cardoso (100%) | 100,00 |
| Washington Flavio Cardoso (100%) | 100,00 |
| Washington Flavio Cardoso (100%) | 100,00 |
| Washington Flavio Cardoso (100%) | 100,00 |

